



ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Bayeux  
ASSESSORIA JURÍDICA

LEI Nº 493/91

Em, 19 de setembro de 1991

Altera o Artigo 86, Parágrafo II da Lei Orgânica do Município de Bayeux e dá outras providências.

Art. 1º- Fica alterada a redação da Lei Orgânica do Município de Bayeux em seu artigo 86, parágrafo II, que passa a ter a seguinte redação:

- Do Orçamento Anual, até o dia 30 de setembro de cada exercício.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário..

  
EURIVAL CAETANO ALVES DE LIMA

P R E F E I T O